



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 268  
Rúbrica: *[assinatura]*

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 116/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 025/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes incluso, que serão fornecidos para famílias em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: <b>LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA</b>						
CNPJ: <b>38.486.571/0001-50</b>						
ENDEREÇO: <b>Rua João Lisboa, nº 806, Letra C, Bairro Centro - Imperatriz - MA</b>						
REPRESENTANTE: <b>Daniel Antônio Cardoso, RG nº 000025347494 SESP MA e CPF nº 402.982.133-20</b>						
TELEFONE: <b>(99)98421-6056</b>						
E-MAIL: <b>danieldeluk@hotmail.com</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Armações e lentes: As armações compostas em acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples, bifocal, multifocal e foto cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	UND	525	QUALICHOME, ARTLENS, ESPACE	R\$ 449,90	R\$ 236.197,50

LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:3848657100150  
0150

Assinado de forma digital por LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:23:40 -03'00'

Delane Miranda Silva  
Secretária Municipal  
P.O. 011  
Amarante do Maranhão-MA



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 262  
Rôbrica:

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

2	Armações e lentes: As armações compostas em acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embaiada com Lentes do tipo visão simples, bifocal, multifocal e foto cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	175	QUALICHOME, ARTLENS, SPACE	R\$ 449,90	R\$ 78.732,50
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 314.930,00 (trezentos e catorze mil novecentos e trinta reais)</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes incluso, que serão fornecidos para famílias em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a

LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:38486571000150

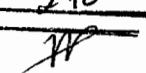
Assinado de forma digital por  
LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:23:27  
-03'00'



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 270  
Rúbrica: 

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:3848657100  
0150

Assinado de forma digital  
por LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:23:15  
-03'00'





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 275  
Rúbrica:

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:384865710001  
50

Assinado de forma digital por  
LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:23:04  
-03'00'





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (B) Nº 272  
Rúbrica: *[assinatura]*

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou

LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:38486571000150

Assinado de forma digital por  
LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:22:52  
-03'00'



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 273  
Rúbrica:

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:38486571000150

Assinado de forma digital por  
LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:22:38 -03'00'



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 274  
Rúbrica:

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

• Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

LUMES COMERCIO  
OPTICO  
LTDA.:38486571000150

Assinado de forma digital por  
LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:22:25  
-03'00"





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 275  
Rúbrica:

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 19 de Setembro de 2023.

Delane Miranda Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Polo de Saúde GAP

Sra. Delane Miranda Silva

RG nº 021707942002-0 SSP MA

CPF nº 063.117.703-50

CONTRATANTE

LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:384865710001  
50

Assinado de forma digital por  
LUMES COMERCIO OPTICO  
LTDA.:38486571000150  
Dados: 2023.09.19 15:22:07  
-03'00'

LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA

CNPJ nº 38.486.571/0001-50

Daniel Antônio Cardoso

RG nº 000025347494 SESP MA

CPF nº 402.982.133-20

LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 34519947394

625.238.673-80  
CPF Nº

Adelberto Miranda



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 276  
Rúbrica: *[assinatura]*

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023;**  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes incluso, que serão fornecidos para famílias em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 314.930,00 (trezentos e catorze mil novecentos e trinta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa **LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA**, Pregão Eletrônico nº 025/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo Contratante o Sr. Daniel Antônio Cardoso. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: <b>LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA</b>						
CNPJ: <b>38.486.571/0001-50</b>						
ENDEREÇO: <b>Rua João Lisboa, nº 806, Letra C, Bairro Centro - Imperatriz - MA</b>						
REPRESENTANTE: <b>Daniel Antônio Cardoso, RG nº 000025347494 SESP MA e CPF nº 402.982.133-20</b>						
TELEFONE: <b>(99)98421-6056</b>						
E-MAIL: <b><a href="mailto:danieldeluk@hotmail.com">danieldeluk@hotmail.com</a></b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 277  
Rúbrica: *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

1	Armações e lentes: As armações compostas em acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples bifocal, multifocal e foto-cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT	UND	525	QUALICHOME, ARTLENS, ESPACE	R\$ 449,90	R\$ 236.197,50
2	Armações e lentes: As armações compostas em acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples bifocal, multifocal e foto-cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT. <b>COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</b>	UND	175	QUALICHOME, ARTLENS, ESPACE	R\$ 449,90	R\$ 78.732,50

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 314.930,00 (trezentos e catorze mil novecentos e trinta reais)**

*[assinatura]*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE ATA**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 278  
Rúbrica:

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023;** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óculos de grau com armação e lentes incluso, que serão fornecidos para famílias em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 314.930,00 (trezentos e catorze mil novecentos e trinta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa **LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA**, Pregão Eletrônico nº 025/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo Contratante o Sr. Daniel Antônio Cardoso. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **LUMES COMÉRCIO OPTICO LTDA**

CNPJ: **38.486.571/0001-50**

ENDEREÇO: **Rua João Lisboa, nº 806, Letra C, Bairro Centro - Imperatriz - MA**

REPRESENTANTE: **Daniel Antônio Cardoso, RG nº 000025347494 SESP MA e CPF nº 402.982.133-20**

TELEFONE: **(99)98421-6056**

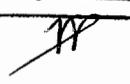
E-MAIL: **danieldeluk@hotmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Armações e lentes: As armações compostas em acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro	UND	525	QUALICHOME, ARTLENS, ESPACE	R\$ 449,90	R\$ 236.197,50





redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples, bifocal, multifocal e foto cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 279  
Rúbrica: 

2	Armações e lentes: As armações compostas em acetato ou metal, com apoio nariz ou plaquetas, com hastes com agulha com aro redondo, esférico ou cilíndrico, do tipo adulto ou infantil montadas e embalada com Lentes do tipo visão simples, bifocal, multifocal e foto cromática. Todos os óculos e lentes em conformidade com os padrões do INMETRO e ABNT. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	175	QUALICHOME, ARTLENS, SPACE	R\$ 449,90	R\$ 78.732,50
---	---	-----	-----	----------------------------	------------	---------------

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 314.930,00 (trezentos e catorze mil novecentos e trinta reais)**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: iasr9wxxqbn20230922140940

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210910.042/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210910.042/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. PAULINO PIMENTEL CIRQUEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de setembro de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo, Nº 996, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para

funcionamento da UBS Centro de Saúde I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e custo total durante 12 (doze)



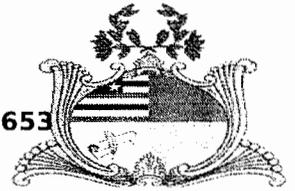


PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 280  
Rúbrica: 

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
E-mail: [cpl\\_amarante@outlook.com](mailto:cpl_amarante@outlook.com) / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**ERRATA DE RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023.** O Município de **Amarante do Maranhão** avisa aos interessados que na publicação da Resenha da Ata de Registro de Preços nº 20230919-PE-025/2023, Pregão Eletrônico SRP 025/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão – DOEAM, no dia 22/09/2023, página 3 e 4. **ONDE SE LÊ:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **LEIA-SE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e **SIGNATÁRIOS:** Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde. Amarante do Maranhão – MA, 01 de Novembro de 2023, Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023 ANO: 4 Nº 651 ISSN: 1614-6653  
Instituído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

## Índice

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 281  
Rúbrica: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	2
ERRATA DE RESENHA D ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023.....	2





**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 282  
Rúbrica: [assinatura]

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

**ERRATA DE RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023**

ERRATA DE RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230919-PE-025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023. O Município de Amarante do Maranhão avisa aos interessados que na publicação da Resenha da Ata de Registro de Preços nº 20230919-PE-025/2023, Pregão Eletrônico SRP 025/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão – DOEAM, no dia 22/09/2023, página 3 e 4. ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde; Amarante do Maranhão – MA, 01 de Novembro de 2023, Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wncel2hmgh20231101191144





Estado do Maranhão  
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 283  
Rúbrica: 

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)

/C=BR/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC  
SyngularID Multipla/O=ICP-Brasil/CN=MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116  
Data: 01/11/2023

